



1. PRESENÇAS:

1.1. Conselheiros Titulares:

Adm. Wallace de Souza Vieira – Presidente
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo – V.P. de Administração e Finanças
Adm. Elizabeth da Costa Bastos – VP de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Adm. Antonio Rodrigues de Andrade – VP de Educação, Estudos e Pesquisas
Adm. Leocir Dal Pai – V.P. de Registro Profissional
Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus – V.P. de Fiscalização
Adm. Agamêmnom Rocha Souza
Adm. César José Campos
Adm. Firmino Sousa Carneiro
Adm. Reginaldo Souza de Oliveira
Adm. Renata Motta Vasconcellos
Tecnólogo Waldir Irineu da Silva Junior

1.2. Conselheiros Suplentes:

Adm. Elioneide da Silva Souza Venâncio
Adm. Fernanda Maria Spinelli Tauil Rodrigues
Adm. Paulo Roberto de Abreu Hollanda
Adm. Reinaldo Faissal
Tecnóloga Patrícia Arvellos

1.3. Outras Presenças:

Adm. Jorge Humberto M.Sampaio – Conselheiro Federal Suplente pelo CRA-RJ
Marinei de Souza Soares – Secretariando o Plenário
Adm. Leonardo R. Fuerth – Superintendente Geral do CRA-RJ
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico
Adv. Claudia Souza – Assistente Técnica Jurídica
Adm. Adolpho da Silva Oliveira – Coordenador Administrativo
Adm. José Ricardo da Silva – Coordenador Financeiro
Adm. Marta Almeida – Coordenadora de Interiorização
Adm. Paulo Cesar Carvalho Coelho – Chefe do Setor de Fiscalização
Adm. Rômulo Cesar Pontes Fidelis – Coordenador de TI
Tecnóloga Berenice Lima – Assessora Especial da Presidência
Adm. Norma Godoy – Assessora da Superintendência
Maria Aparecida da Silva – Setor de Pessoa Jurídica
Julia Tito – Chefe da Biblioteca
Kátia Biaia – Chefe da Assessoria de Comunicação do CRA-RJ



Ana Maria Martins – Coordenadora do Setor de Registro do CRA-RJ
Marcelo Vieira – Assessor Técnico
Carla Ribeiro de Araújo – Chefe da Tesouraria
Edmar de Souza Rios – Chefe do Setor de Dívida Ativa
Hely Miranda – Chefe da WebRádio

2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:

2.1. Abertura:

O Presidente do CRA-RJ abriu esta sessão plenária virtual saudando a todos os presentes, desejando que estejam muito bem de saúde; e falou da sua alegria em retornar com energia renovada ao convívio, mesmo que virtual, com todos os colegas Conselheiros e colaboradores que fazem o CRA-RJ.

2.2. Fala do Presidente do CRA-RJ:

O Presidente do CRA-RJ agradeceu a Conselheira Elizabeth Bastos, Vice-presidente de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do CRA-RJ, pelo tempo em que ocupou interinamente a Presidência do CRA-RJ, durante o seu período de descanso em que tudo transcorreu com absoluta segurança e tranquilidade, sob o comando competente dessa Vice-presidente; e parabenizou o Superintendente Geral do CRA-RJ, Adm. Leonardo Fuerth, por sua liderança interna junto à equipe de colaboradores que vêm atuando de forma incansável e sinérgica para a reversão de um quadro financeiro que se mostrava muito complexo e desafiador no início da pandemia, e que agora aponta para um provável superávit no encerramento deste exercício.

O Presidente do CRA-RJ saudou ainda os componentes das Comissões Especiais do CRA-RJ e os futuros integrantes do Plenário do CRA-RJ que será formado a partir de meados de janeiro 2021.

O Presidente do CRA-RJ parabenizou o Conselheiro Cesar Campos e a equipe que ele vem coordenando para selecionar os novos representantes do CRA-RJ para diversas cidades do interior do RJ, projeto no qual mais de 120 colegas se candidataram por meio de edital.

O Presidente do CRA-RJ parabenizou os aniversariantes Alessandra Macedo (Asjur), Felipe Penteado (CRA Play), Ana Verilândia (Secda), Antonio Carlos (Ouvid) e Ana Maria (Corep)

2.3. Registro de presenças, ausências justificadas e convocação de suplentes.

O Presidente do CRA-RJ justificou a ausência da Conselheira Mara Biasi e de sua respectiva suplente, a Conselheira Maria de Fátima Ribeiro; assumindo a vaga, nesta sessão, o Conselheiro Firmino Carneiro.



2.4. Balancete do CRA-RJ setembro de 2020:

Com a palavra, o Vice-presidente de Administração de Finanças do CRA-RJ, Conselheiro Carlos Roberto Fernandes Araujo, expressou a sua satisfação com os resultados positivos obtidos pelo CRA-RJ nos últimos meses de setembro e de outubro, fruto das cobranças que vêm sendo realizadas com mais intensidade e do trabalho árduo de todos os envolvidos na obtenção de melhor arrecadação, o que vem permitindo um melhor equilíbrio e possibilidade de fechamento superavitário no final de 2020. O Conselheiro Agamêmnon Rocha Souza, Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas (CPTC) do CRA-RJ, procedeu à análise das Demonstrações Contábeis e Financeiras do CRA-RJ, relativas ao mês de setembro de 2020, informando inicialmente que esteve à disposição desta CPTC toda a documentação referente às despesas, receitas e aplicações que geraram os fatos contábeis objeto da análise do comportamento econômico-financeiro do CRA-RJ no mês em questão. Verificou-se que a movimentação das contas de resultado (Receitas e Despesas) do mês de setembro de 2020 apresentou uma diferença orçamentária na ordem de R\$ 333.139,53 (trezentos e trinta e três mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos). Procedida à análise documental e gráfica das contas de receita do período de janeiro a setembro de 2020 verificou-se que o resultado das Receitas de Anuidade, incluindo-se as de Pessoa Física, de Pessoa Jurídica e as inscritas em Dívida Ativa, arrecadadas nesse período atingiu 73,32% do total previsto para o ano. Ainda em relação ao mesmo período, observa-se um aumento de 4,15% na arrecadação das anuidades em comparação ao ano de 2018 e uma redução de 9,37% em relação a 2019. Registrou que o parecer é assinado por ele e pelos demais membros da CPTC, os Conselheiros Waldir Irineu e Paulo Roberto Holanda. A Conselheira Elizabeth Bastos saudou o retorno do Presidente do CRA-RJ; agradeceu o apoio do Superintendente Geral do CRA-RJ durante a sua interinidade na Presidência do CRA-RJ; e disse que o resultado de receitas oriundas de PJ vem se mostrando surpreendente neste momento de recuperação das finanças da entidade; lamentando que a Dívida Ativa tenha que ser intensificada, por obrigação legal, neste momento de pandemia; e concluiu dizendo da necessidade de manutenção do controle de despesas, o que vem sendo feito e deverá ser a tônica ainda em 2021. O Vice-presidente Carlos Roberto Fernandes Araujo disse que esse controle de receitas e despesas é indissociável e que o trabalho de recuperação do equilíbrio econômico-financeiro deve ser permanente para que se obtenha êxito neste cenário de crise nas economias; salientou que o CRA-RJ não tem dívidas com quaisquer interessados, fruto exatamente desse esforço; e antecipou que o orçamento de 2021 está sendo preparado para um cenário de austeridade. Os Conselheiros Francisco de Jesus, Yara Resina e Firmino



Carneiro parabenizaram pelos resultados e projeções apresentadas. O Conselheiro Agamênom Rocha Souza parabenizou as colocações de todos os Conselheiros que fizeram uso da palavra e disse que sem dúvida a nova gestão será responsável por exercer um planejamento e controle ainda mais vigoroso das finanças da entidade. Aprovado por unanimidade o balancete do mês de setembro do CRA-RJ, com voto contrário do Conselheiro Reginaldo Souza. O Presidente parabenizou o trabalho da CPTC do CRA-RJ e disse que essa sustentabilidade da instituição vem de fato sendo alcançada com o abnegado esforço dos colaboradores internos do CRA-RJ.

2.5. Resultado da eleição para renovação de 1/3 do Plenário do CRA-RJ:

O Presidente da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-RJ, Conselheiro Carlos Roberto Fernandes Araujo, disse que o pleito de renovação de 1/3 do Plenário do CRA-RJ transcorreu de forma muito tranquila, seja no período pré-eleitoral, durante a votação e depois da proclamação dos resultados. Ressaltou o papel cumprido pelos demais membros da CPE, os Conselheiros Fernanda Maria Spinelli Tauil Rodrigues e Firmino Sousa Carneiro; e registrou destaque especial ao Chefe da Assessoria Jurídica (Asjur) do CRA-RJ, Adv. Marcelo Almeida, pela dedicação, disponibilidade e trabalho de alto nível emprestado à CPE do CRA-RJ. Com a palavra o Chefe da Assessoria Jurídica do CRA-RJ agradeceu o registro e disse que os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Eleitoral foram em perfeita harmonia com a legislação vigente com os princípios fundamentais de direito, destacando que apesar das dificuldades encontradas em razão do estado de calamidade pública que estamos vivenciando pela disseminação mundial da COVID-19, causada pelo coronavírus denominado SARS-CoV-2, a eleição transcorreu da melhor forma possível. O Presidente da CPE parabenizou a chapa um eleita, encabeçada pelo Adm. Leocir Dal Pai, e disse que a expectativa é de que os novos e futuros Conselheiros se unam ao Plenário nesse espírito de recuperação e elevação da imagem da profissão e da entidade. O Conselheiro Reginaldo Souza parabenizou a CPE, em especial o Conselheiro Carlos Roberto e o Chefe da Asjur, pela maneira serena e prestativa com que atenderam a todos os interessados e na condução regional do que lhes competia nesse processo eleitoral; no entanto, registrou o seu pesar em relação ao comportamento de lideranças da chapa 3, pela forma com que atacaram o CRA-RJ e as pessoas que nele trabalham em prol da profissão, na expectativa de que tais atitudes possam ser contidas pelo regulamento eleitoral em futuros pleitos. Com a palavra, o Conselheiro Leocir Dal Pai registrou a participação massiva de eleitores no estado do RJ, comparativamente aos demais estados da federação; recomendando uma denúncia ética caso seja de fato constatada alguma violência ou agressão moral a colegas de quaisquer chapas candidatas ao pleito no CRA-RJ. O Presidente do CRA-RJ parabenizou a CPE do CRA-RJ pela condução segura dos trabalhos a ela delegados durante o



processo eleitoral que se encerrou; disse que a união de todos é fundamental para a construção de uma profissão mais sólida e reconhecida pelo mercado, concluindo que “o Conselho é de todos”. Informou ainda que ajuizou ação particular na justiça, em busca de reparação, moral ao menos, por causa de sua exclusão da chapa em que concorreu ao pleito recente. O Conselheiro Federal Jorge Humberto Moreira Sampaio consignou a sua solidariedade em relação à indevida exclusão do Conselheiro Wallace de Souza Vieira do pleito de renovação do plenário do CRA-RJ, tendo em vista que há decisões judiciais transitadas em julgado que anulam acórdãos que impediam candidaturas nas mesmas situações como essas que impediram as candidaturas dos administradores Wallace Vieira e Wagner Siqueira neste ano.

2.6. Resultado das eleições do Sistema CFA/CRA 2020:

O Presidente do CRA-RJ registrou os resultados das eleições para renovações dos plenários dos demais CRAs. Rogou que o próximo Regulamento Eleitoral a ser baixado pelo CFA para as eleições de 2022 preveja maior controle sobre ataques que desventura firam a honra de quaisquer colegas, por ser inadmissível tal comportamento sob o ponto de vista ético e moral no seio da profissão.

2.7. Resolução Normativa CFA nº 588, de 27/10/2020, que dispõe sobre os valores de anuidades, taxas e multas devidas aos CRAs no exercício de 2021:

O Presidente do CRA-RJ acusou o recebimento da Resolução Normativa CFA nº 588, de 27/10/2020, que dispõe sobre os valores de anuidades, taxas e multas devidas aos CRAs no exercício de 2021; destacando que o CFA reduziu o limite de descontos a serem concedidos pelos CRAs, de 30% para 15%. Em virtude de estudos e projeções que vêm sendo liderados pelo Vice-presidente de Administração e Finanças do CRA-RJ a decisão acerca dos descontos a serem praticados no RJ será tomada na sessão plenária do CRA-RJ agendada para 24/11/2020. Com a palavra o Conselheiro Federal Jorge Humberto Moreira Sampaio disse que durante a sessão plenária do CFA, da qual tomou parte há cerca de dez dias, teve a oportunidade de rechaçar uma proposta de o CFA determinar uma anuidade com desconto único para todos os CRAs, sem a possibilidade dos seus plenários decidirem pelos descontos a serem concedidos. O Presidente do CRA-RJ parabenizou o Conselheiro Federal Jorge Humberto Moreira Sampaio pela oposição a esse intento que não foi adiante no CFA.

2.8. Resolução Normativa CFA nº 589, de 27/10/2020, que aprova o novo Regulamento de Fiscalização do Sistema CFA/CRA:



O Presidente do CRA-RJ anunciou a edição da Resolução Normativa CFA nº 589, de 27/10/2020, que aprova o novo Regulamento de Fiscalização do Sistema CFA/CRAs. Com a palavra, o Conselheiro Francisco Carlos Santos de Jesus, Vice-presidente de Fiscalização Profissional do CRA-RJ, saudou o retorno do Presidente do CRA-RJ e pediu ao Chefe da Fiscalização do CRA-RJ, Adm. Leonardo Marques, que procedesse à apresentação do trabalho comparativo por ele realizado, parabenizando-o antecipadamente. O Chefe da Fiscalização do CRA-RJ destacou os seguintes pontos alterados em relação ao regulamento anterior: (1) a Unidade de Fiscalização dos Conselhos Regionais de Administração será supervisionada por Conselheiro Titular designado como responsável pela unidade, eleito pelo Plenário, a quem compete orientar e exigir o cumprimento da legislação, bem como do Regulamento; (2) os Conselhos Regionais de Administração deverão manter, obrigatoriamente, no seu Quadro de Pessoal efetivo, no mínimo, um Fiscal, Administrador, para exercer as atividades pertinentes; (3) o quadro de Fiscais dos Conselhos Regionais de Administração será organizado de acordo com suas necessidades administrativas, e de acordo com a dotação orçamentária prevista, sendo que a admissão será através de processo seletivo público; (4) o Fiscal do Conselho Regional de Administração terá, dentre as suas atribuições, de proceder à lavratura do auto de infração, facultada a adoção de ações orientativas prévias, quando constatada infringência à legislação pertinente aos profissionais da Administração, e emitir relatório quando de outras ilicitudes para encaminhamento às autoridades competente; (5) fiscalizar a prestação dos serviços realizados pelos profissionais de Administração e pelas empresas prestadoras de serviços de Administração, bem como os documentos para comprovação de aptidão para realização dos serviços em Administração; (6) salvo disposição específica, os atos processuais do Fiscal ou responsável serão praticados no prazo de 10 (dez) dias; (7) os Conselhos Regionais de Administração poderão prorrogar os prazos ou reabri-los, mediante decisão fundamentada pelo fiscal uma única vez ou pelo Plenário do CRA; (8) os Conselhos Regionais de Administração poderão prorrogar os prazos ou reabri-los, mediante decisão fundamentada pelo fiscal uma única vez ou pelo Plenário do CRA; (9) a todo indício de existência de violação dos dispositivos da legislação pertinente aos profissionais da Administração, deve-se instaurar processo físico ou virtual para a devida apuração; (10) o processo inicia-se com o termo de abertura de processo que conterà as informações básicas do fiscalizado e da situação encontrada; (11) o processo inicia-se com o termo de abertura de processo que conterà as informações básicas do fiscalizado e da situação encontrada; (12) devem ser juntados, no processo administrativo de fiscalização, todo e qualquer documento e informação capaz de evidenciar o fato gerador do elemento de convicção necessário para sustentar o enquadramento legal; (13) mediante decisão fundamentada do conselheiro



dirigente da área de fiscalização, pode o auto de infração ser cancelado, desde que seja cumprido, pelo menos, um dos seguintes critérios: I – cumprimento da exigência da autuação pelo fiscalizado dentro do prazo de defesa contra a autuação; II – deferimento da defesa do fiscalizado; III – em cumprimento de decisão judicial; (14) quando a parte apresentar informações ou documentos em procedimentos anteriores à lavratura do auto de infração, estes serão analisados pelo Fiscal, mediante determinadas condições constantes do regulamento; (15) a parte poderá apresentar defesa, no prazo de 10 (dez) dias, em petição escrita; (16) apresentada, ou não, defesa dentro do prazo, a Unidade de Fiscalização prestará informações sobre o processo e o encaminhará o processo ao conselheiro dirigente da área de fiscalização que fará o relato do processo em reunião plenária; (17) as notificações, intimações e o auto de infração serão entregues diretamente à parte ou seu representante legal, ou enviados pela via postal com aviso de recebimento; (18) o órgão de Administração e Finanças do CRA é o responsável pela cobrança da Dívida Ativa, que deverá ser executada no exercício financeiro que couber, conforme orientações contidas nas Resoluções Normativas do CFA. A Conselheira Elizabeth Bastos disse que viu com muito bons olhos a modificação no novo Regulamento de Fiscalização, promovida pelo CFA. O Conselheiro Leocir Dal Pai por sua vez disse que o CFA perdeu a oportunidade de promover alterações mais significativas no referido regulamento. O Vice-presidente de Fiscalização Profissional do CRA-RJ disse que lamenta o esvaziamento das atribuições do Plenário dos CRAs nos processos de fiscalização, uma vez que todos os processos passam a ser de responsabilidade exclusiva dos Diretores de Fiscalização dos CRAs, fato esse que deverá, salvo melhor juízo, ensejar o envio de um ofício ao CFA, manifestando essa preocupação do CRA-RJ. O Presidente do CRA-RJ solicitou urgência nessa manifestação junto ao CFA, esperando inclusive que esse tema seja melhor tratado nas discussões durante o II Fórum de Presidentes dos CRAs em que será representado pela Conselheira Elizabeth Bastos. O Conselheiro Cesar Campos ressaltou que o fato dos CRAs não terem sido consultados, torna o CFA o responsável pelo novo regulamento, permitindo que o CRA-RJ promova a crítica pertinente e construtiva. O Conselheiro Federal Jorge Humberto Moreira Sampaio disse que temas como esse enfrentam resistência no Sistema CFA/CRAs, na medida em que os CRAs não têm as mesmas condições de operacionalização. O Presidente do CRA-RJ disse que as condições, estruturais e tecnológicas, permitem ao CRA-RJ desdobrar as ações de fiscalização de modo mais dinâmico e produtivo, em prol da categoria, ao contrário de muitos CRAs que infelizmente não possuem recursos para tal, o que acaba por limitar a evolução de regulamentos como esse agora apresentado pelo CFA.

2.9. Comunicado de ausência:



O Conselheiro Reginaldo Souza comunicou a sua saída da presente sessão virtual, em função de compromisso inadiável, desejando sucesso a todos no prosseguimento desta reunião.

2.10. Tema enviado pelo CRA-RJ ao II Fórum de Presidentes dos CRAs: Padronização das designações profissionais na CIP:

A Vice-presidente de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do CRA-RJ disse que apresentará, no II Fórum de Presidentes dos CRAs, a questão relativa à padronização do título profissional que deve constar na Carteira de Identidade Profissional (CIP) emitida pelos CRAs, tendo em vista que a letra k do art 3º da RN CFA nº 518/2017, estabelece que no anverso da CIP constará a "habilitação (título de designação do profissional registrado)". Compete ao CFA definir e disciplinar as denominações profissionais oficiais que devem constar nas CIP das diversas categorias que se registram nos CRAs, o que não tem ocorrido pois não há norma que expresse as denominações a serem empregadas na CIP. O CONFEA, por exemplo, estabelece os títulos de todos os profissionais que são registrados naquele sistema, com a definição inclusive da denominação feminina e das respectivas abreviaturas.

2.11. Campanha de Gestão Condominial (CFA – CRAs):

O Presidente do CRA-RJ acusou o recebimento de expediente circular, do CFA aos CRAs, sobre a reedição da Campanha de Gestão Condominial, denominada "A importância do registro das Administradoras de Condomínios em CRA", que será levada ao público em todo o Brasil no período de 27/10/2020 a 8/11/2020, e que teve a sua primeira edição em 2019, com o propósito de (a) conscientização de público e envolvidos de que serviços de Gestão Condominial/Administração de Condomínios pertence a Administração; (b) informar que as pessoas jurídicas que atuam no segmento tem uma responsabilidade sobre os serviços que prestam e que tem a obrigatoriedade de registro nos CRAs; (c) que os fiscais fiscalizem de maneira coordenada e controlada este segmento empresarial; (d) demonstrar que a atuação clandestina põe em risco o patrimônio do cidadão e (e) estimular o controle social sobre a atividade e a importância da denúncia. O CFA solicitou aos CRAs que façam uma ampla divulgação do material publicitário em suas redes sociais, sites, e-mail marketing, da maneira mais efusiva possível. Para o alcance desse objetivo, os CRAs podem utilizar as redes sociais oficiais, pessoais e as mídias tradicionais. O Presidente do CRA-RJ lamentou que o CFA não tenha, para o planejamento e organização dessa ação, se aproximado do CRA-RJ que mantém uma Comissão Especial de Gestão Condominial e, portanto, com expertise para se manifestar sobre o tema.

**2.12. Conselho apresenta demandas ao Governo Federal e cria comissões:**

O Presidente do CRA-RJ informou que o Conselho, instância que reúne representantes dos Conselhos Federais das diversas profissões regulamentadas, apresentou demandas ao Governo Federal, tendo o Conselheiro Federal do RJ, Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio, participado ativamente desse movimento em Brasília. Com a palavra, o Conselheiro Federal Jorge Humberto Moreira Sampaio disse que participou, na semana retrasada, juntamente com o presidente do Conselho Federal de Administração (CFA) e coordenador do Fórum dos Conselhos Federais (Conselhão), e ainda do Sr Jenner de Moraes, secretário-executivo do Fórum, de reunião com o secretário-executivo da Casa Civil, General Sergio José Pereira. Na pauta estavam assuntos como a PEC 108/2019; a PEC 32/2020; as parcerias firmadas entre o CFA e outros conselhos federais com o Governo Federal; além de outras preocupações dos conselhos profissionais. O encontro contou também com a participação do secretário-executivo adjunto, Thiago Meirelles Pereira; o assessor especial da Casa Civil, Daniel Catelli; e o assessor da secretaria de Governo da Presidência da República, Rodrigo Mello. Durante a audiência, o general convidou Mauro Kreuz para uma apresentação no Palácio do Planalto sobre duas ferramentas desenvolvidas pelo CFA que são de interesse do governo: o Índice CFA de Governança Municipal (IGM-CFA) e o Sistema CFA de Governança, Planejamento e Gestão Estratégica de Serviços Municipais de Água e Esgotos (CFA-Gesae). O secretário também afirmou que gostaria de conhecer o protótipo do Projeto Estratégico de Nação para o Brasil, defendido pelo presidente do CFA como essencial para o desenvolvimento do país.

2.13. Convênio proposto pela Safeweb (certificação digital):

O Presidente do CRA-RJ apresentou a proposta de convênio institucional, não oneroso, a ser estabelecido com Safeweb que oferecerá descontos em certificação digital a todos os profissionais registrados no CRA-RJ. Aprovado por unanimidade pelo Plenário do CRA-RJ.

2.14. Relato de processos de registro e de fiscalização:

Após a devida análise, discussão e apresentação dos votos dos respectivos Conselheiros relatores foram aprovados pelo plenário, os relatos proferidos em 09(nove) processos nesta sessão sendo 02(dois) da Conselheira Elizabeth da Costa Bastos, 02 (dois) do Conselheiro Francisco Carlos Santos de Jesus, 01(um) processo do Conselheiro César José de Campos, 01(um) processo da Conselheira Renata Motta Vasconcellos, 01(um) processo do Conselheiro Antonio Rodrigues de Andrade e 02(dois) processos do Conselheiro Agamênom Rocha Souza.



2.15. Aprovação da Ata da Sessão Plenária nº 4064 de 20.10.2020:

Aprovada, por unanimidade, pelo Plenário do CRA-RJ, a Ata da Sessão Plenária do CRA-RJ nº 4064 de 20.10.2020

2.16. Franquia da Palavra:

- 2.16.1** O Presidente do CRA-RJ recebeu da Coordenação do Comitê de Acompanhamento e Orientação às Comissões Especiais do CRA-RJ as indicações dos nomes dos Administradores Firmino Sousa Carneiro, para Comissão Especial de Marketing e Déborah Moraes Zouain, para Comissão de Gestão de Turismo. Aprovados, por unanimidade, pelo Plenário do CRA-RJ.
- 2.16.2** O Presidente do CRA-RJ apresentou a proposta de realização do X ENCAD Saúde, parabenizando a Comissão de Administração em Serviços de Saúde do CRA-RJ (CASS) pelo projeto elaborado para esse evento da maior relevância em tempos de pandemia. Aprovado por unanimidade pelo Plenário do CRA-RJ.
- 2.16.3** O Presidente do CRA-RJ parabenizou a equipe do CRA-RJ pelo apoio técnico e tecnológico para a realização desta sessão plenária virtual. Disse ainda que gostaria de oferecer ao CRA-RJ, em breve, uma proposta de reestruturação para a entidade passar a ter uma Vice-presidência de Responsabilidade Social Cidadã, e outra Vice-presidência de Interiorização.
- 2.16.4** O Conselheiro Antônio Rodrigues de Andrade informou que não houve candidaturas do RJ ao Prêmio Belmiro Siqueira 2020.
- 2.16.5** A Conselheira Elizabeth Bastos consignou que do dia 8 de outubro a 5 de novembro foram produzidos 32 eventos pela CRA-RJ Play e Radio ADM do CRA-RJ, pelo que parabenizou as equipes de Comunicação do CRA-RJ.

3. ENCERRAMENTO:

- 3.1.** A sessão foi encerrada pelo Presidente do CRA-RJ, com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças, Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo e pelo Presidente, Adm. Wallace de Souza Vieira, assim como vista e rubricada pelos conselheiros titulares presentes à sessão.

Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo
VP de Administração e Finanças

Adm. Wallace de Souza Vieira
Presidente



CRA/RJ

Ata da Sessão Plenária nº 4065

Data: 10/11/2020

CRA-RJ nº 01-04632

CRA-RJ nº 01-13247